



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02601 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007/2025.

REVOGA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Tereza do Oeste, e

Considerando o Decreto Municipal nº. 003/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Decreto Municipal nº. 004/2025, de 01 de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados os pagamentos de gratificações de funções dos seguintes servidores:

I – Aderval da Silva Xavier, no montante de sessenta por cento do vencimento básico, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

II – Alessandra Avila Vieira, no montante de trinta por cento do vencimento básico, concedido através da Portaria nº. 082/2024;

III – Ana Carla de Araújo, no montante de sessenta por cento do vencimento básico, concedido através da Portaria nº. 024/2024;

IV – Andreo Hotz de Oliveira, no montante de cem por cento, concedido através da Portaria nº. 105/2023;

V – Antonio Edvaldo Polles, no montante de setenta por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

VI – Bruna Carla Bottini, no montante de trinta por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

VII – Bruna Sthefani da Silva, no montante de trinta por cento, concedido através do Decreto nº. 096/2023;

VIII – Carolina Pasinato, no montante de dez por cento, concedido através do Decreto nº. 193/2023;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02601 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IX – Daniel Pereira do Santos Junior, no montante de vinte por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

X – Doriane de Fátima Bonora Valdomeri, no montante de trinta por cento, concedido através do Decreto nº. 029/2023;

XI – Ednilson Plácido dos Santos, no montante de sessenta e cinco por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XII – Elizangela Aparecida de Almeida, no montante de vinte por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XIII – Elisangela Aparecida de Oliveira e Silva, no montante de vinte por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XIV – Ellen Sabrina dos Santos, no montante de cinquenta por cento, concedido através do Decreto nº. 030/2024;

XV – Fernando Silveira, no montante de setenta e cinco por cento, concedido através do Decreto nº. 077/2022;

XVI – Franciele Daiane Matos, no montante de trinta por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XVII – Gracieli Apolinário, no montante de setenta por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XVIII – Ines de Menezes Avelino, no montante de quarenta por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XIX – Janaina Neves, no montante de quarenta por cento, concedido através do Decreto nº. 116/2022;

XX – Jéssica Priscila dos Santos, no montante de trinta por cento, através do Decreto 017/2021;

XXI – Josinei Kaspary Krulikowski, no montante de setenta por cento, através da Portaria nº. 081/2024;

XXII – Julio Cezar Valdomeri, no montante de vinte cinco por cento, concedido através do Decreto nº. 051/2024;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02601 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XXIII – Jurandir Adelar A. da Silva Xavier, no montante de trinta e cinco por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XXIV – Kelly Dayana Batista Hurtiah, no montante de vinte por cento, concedido através do Decreto nº. 177/2024;

XXV – Marcia Ferreira Centenaro, no montante de dez por cento, concedido através do Decreto nº. 083/2022;

XXVI – Marcia Pinheiro de Araújo Felipe, no montante de quarenta por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XXVII – Maria Celo Ranghetti Quadri, no montante de quarenta e cinco por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XXVIII – Mario Franco de Moraes, no montante de noventa por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XXIX – Patrícia de Lima Ramos, no montante de quinze por cento, concedido através da Portaria nº. 060/2021;

XXX – Paulo Afonso Geraldo Sanches, no montante de trinta por cento, concedido através do Decreto nº. 094/2024;

XXXI – Pedro Jorge de Souza, no montante de cinquenta por cento, concedido através da Portaria nº. 004/2021;

XXXII – Pedro Lopes, no montante de sessenta e cinco por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XXXIII – Renan Marcel Schmitt, no montante de quarenta por cento, concedido através da Portaria nº. 122/2023;

XXXIV – Roberto Willian Damiani, no montante de cem por cento, concedido através do Decreto nº. 101/2023;

XXXV – Sergio Carlos Gollub, no montante de oitenta e cinco por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XXXVI – Silvana Bedolini, no montante de quarenta por cento, concedida através da Portaria nº. 094/2023;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02601 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XXXVII – Sirlene Ferreira Augustinhaki, no montante de trinta por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XXXVIII – Solange da Conceição Soares Hora, no montante de quarenta por cento, concedido através do Decreto nº. 044/2022;

XXXIX – Valquiria Willimann de Oliveira, no montante de sessenta por cento, concedido através do Decreto nº 086/2024; e,

XL – Vera Lucia Biss, no montante de setenta por cento concedido através do Decreto nº. 044/2022;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1 (um) de janeiro de 2025, revogando expressamente os regulamentos acima citados.

Paço Municipal Abílio Redivo, em dois de janeiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)